



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 09/10/2020 – SEÇÃO I – PÁG. 39**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 79, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

*Renova o Conselho do Parque Estadual Marinho Laje de Santos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 94, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho Laje de Santos, em especial o §4º do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos;

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho Laje de Santos, durante a 53ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de agosto de 2020, favoráveis a renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica renovado o mandato do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho Laje de Santos, como membros, para o mandato 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF: José Edmilson de Araujo Mello Junior, portador do RG nº 18.502.200-5, como titular, e Maria de Carvalho Tereza Lanza, portadora do RG nº 59.649.813-5, como suplente;

b) Pelo Instituto Florestal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – IF/SIMA: Francisco Eduardo Silva Pinto Vilela, portador do RG nº 8.795.457-6, como titular, e Claudio de Moura, portador do RG nº 18.186.430, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – CFA/SIMA, Andrea Brandão Gonçalves, portadora do RG nº 1691126-ES, como titular, e pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Estado de São Paulo, Fernando Burgos Garcia, portador do RG nº 27.553.956-8, como suplente;

d) Pela Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo: Paulo Sérgio Fonseca, portador do RG nº 18.269.992-4, como titular, e Enedir Rodrigues, portador do RG nº 13.152.261, como suplente;

e) Pelo Instituto de Pesca, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – IP/SAA: Luiz Miguel Casarini, portador do RG nº 9.057.766-8, como titular, e Alberto Ferreira de Amorim, portador do RG nº 3.506.149, como suplente;

f) Pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Ana Angélica Alabarce Pinto, portadora do RG nº 8.000.108, como titular, e pelo ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Ana Carla Leão Filardi, portadora do RG nº 51.593.807-6, como suplente;

g) Pelo Município de Santos, Demetrio Marinho Ramos de Carvalho, portador do RG nº 21.164.157-1, como titular, e pelo Município de São Vicente, Denis Delgado Costa Piotto, portador do RG nº 34.350.581-2, como suplente;

h) Pelo Município do Guarujá, Rogério da Silva Gomes, portador do RG nº 22.313.457-0, como titular, e pelo Município de Bertioga, Mylene Vaz Pinto Lyra, portadora do RG nº 13.151611-5, como suplente.

**II - Da Sociedade Civil:**

a) Pelo Instituto Laje Viva – ILV: Nauther Andres, portador do RG nº 35.002.194-6, como titular, e Paula Cristina Romano, portadora do RG nº 16.978.613, como suplente;

b) Pela Gremar – Pesquisa, Educação e Gestão de Fauna: Rosane Fernanda Farah, portadora do RG nº 46.027.978-6, como titular, e Natalia de Souza Tanque, portadora do RG nº 41.643.859-, como suplente;

c) Pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp: Fabio dos Santos Motta, portador do RG nº 22.917.982-4, como titular, e Guilherme Henrique Pereira Filho, portador do RG nº 1.774.203, como suplente;

d) Pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp: Mario Manoel Rollo Junior, portador do RG nº 12.319.208, como titular, e Débora Martins de Freitas, portadora do RG nº 805.482.850-7 – SSP/RS, como suplente;

e) Pelo Instituto Oceanográfico, da Universidade de São Paulo – IO/USP: Marcelo Roberto Souto de Melo, portador do RG nº 1.673.181/DF, como titular, e Francisco Luiz Vicentini Neto, portador do RG nº 8.331.705-3, como suplente;

f) Pela Associação Oceano Brasil – AOB: Claudio Roberto Dal Poggetto, portador do RG nº 9.285.575-1, como titular, e Lucio Moreira Lima Junior, portador do RG nº 24.403.060-1, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

g) Pela Associação dos Operadores de Mergulho da Laje de Santos, da Ilha da Queimada Grande e Arquipélago de Alcatrazes – AOM: Moacyr Teófilo de Abreu Figueiredo, portador do RG nº 3.820.318, como titular, e Kleiton Pereira de Oliveira, portador do RG nº 287.530.139, como suplente;

h) Pelo late Clube de Santos – ICS: Odoardo Heitor Angelo Lantieri, portador do RG nº 3.271.103, como titular, e Genivaldo Alves Costa, portador do RG nº 13.155.533, como suplente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 1.229/2017)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**